

~~17~~ 17



Câmara Municipal de São Paulo

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0463/2001 DE 2001

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0463/2001 DE 21/08/2001

PROMOVENTE: EXECUTIVO

MARTA SUPPLY

NUM. OFICIO A.T.L.:

0266/2004

E M E N T A:

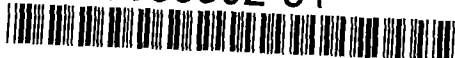
REVOGA PARCIALMENTE A LEI N.11.593, DE 08 DE JULHO DE 1994, E APROVA NOVO TRAÇADO DE FAIXA DE TERRENO NO DISTRITO DA MOÇA.

OBSERVATIONS:

DELIBERAÇÃO

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
4/1/2011 17:17:43

00000055892-31



ARQUIVADO EM / /

CHEFE DE SECAO



GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 266 /01
Processo nº 1991-0.000.736-6

RECEBIDO NA ATM
Em 16 / 08 / 01
Às 17:30 horas

Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 16 de Agosto

de 2001
Folha nº 01 do proc.
Nº 463 de 01

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Senhor Presidente

Encaminho a Vossa Excelência, acompanhado da respectiva exposição de motivos, a fim de ser submetido ao estudo e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei que revoga parcialmente a Lei nº 11.593, de 08 de julho de 1994, e aprova novo traçado de faixa de terreno no distrito da Moóca.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

MARTA SUPLICY
Prefeita

Anexos: projeto de lei, exposição de motivos e duas vias da planta nº 26.850-F-526.

Ao
Excelentíssimo Senhor
JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MCVG/msmrp

Mooca, Of

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)

sob nº 2a 6 e folha de informação sob nº

1 29/08/02 al Cap

Adelina Cicone

Assistente Parlamentar

Registro 100.406

01 - PL
01-0463/2001

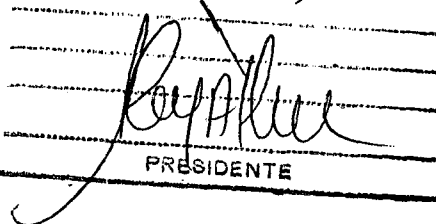
LIDO HOJE PROJETO DE LEI

AS COMISSÕES DE:

Constituição, B. 1400/2001

Política Urb., Meio-amb. e M. Amb.

Finanças e Orçamento

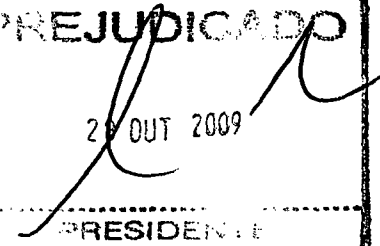


PRESIDENTE

Revoga parcialmente a Lei nº 11.593, de
08 de julho de 1994, e aprova novo
traçado de faixa de terreno no distrito da
Moóca.

PREJUDICADO

29 OUT 2009



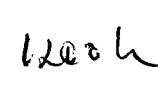
PRESIDENTE

A Câmara Municipal de São Paulo

DECRETA:

Seção de Publicação e
Edição de Anais - DT-10

22 ABO 2001





Art. 1º - De acordo com a planta anexa nº 26.850-
F-526, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários, rubricada pelo

Presidente da Câmara e pela Prefeita como parte integrante desta lei, fica aprovado o traçado de faixa de terreno destinado a instituição de área gravada por servidão "non aedificandi" desde a Rua Juventina Santana até a Rua Siqueira Bueno, com largura variável entre 3,00 e 3,50 metros e extensão aproximada de 70,00 metros.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JAM/MCVG/msmrp
Mooca/PI



PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO

PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente projeto de lei tem por objetivo aprovar traçado de faixa de terreno destinado à proteção da galeria de águas pluviais existentes desde a Rua Juventina Santana até a Rua Siqueira Bueno, no distrito da Moóca, mediante a instituição de área gravada por servidão "non aedificandi" com largura variável de 3,00 a 3,50 metros e extensão aproximada de 70,00 metros.

A propositura modifica parcialmente a Lei nº 11.593, de 08 de julho de 1994, visto que novos levantamentos planimétricos efetuados no local constataram que a galeria pluvial havia sido anteriormente cadastrada em outra posição, fazendo-se necessária a elaboração de novo traçado que contenha a canalização executada, de forma a permitir a perfeita definição das áreas e imóveis atingidos pelo melhoramento.

Com tais considerações, submeto o presente projeto de lei a essa Egrégia Casa, que certamente lhe aporá o indispensável aval.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

07

do processo nº 01- 463 de 19 01 29 , 08 01 (a) Adelina *Ad*

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

A Comissão de Constituição e Justiça,
Em 29-08-2001

Breno Gandelman
BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 29/8/01 às 14:25 h

Fábio de Castro Pava
FÁBIO DE CASTRO PAVA
Oficial Legislativo

Ao Nobre Vereador
para relatar

Wanderley

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 0 de 9 de 2001

[Assinatura]
Presidente

Encaminhe-se, em 6 de 9 de 2001

[Assinatura]
Presidente da CCJ

SEGUIR

juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha

nº

Em

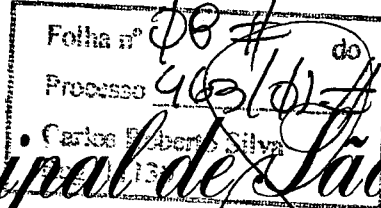
05.10

(a)

[Assinatura]
Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130



Câmara Municipal de São Paulo



16 - PAR
16-1147/2001

PARECER Nº /2001 DA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 463/2001.

Trata-se de projeto de lei, encaminhado pela Sra. Prefeita, que revoga parcialmente a Lei nº 11.593, de 08 de julho de 1994, que aprova plano de melhoramento no distrito da Mooca.

De acordo com o art. 1º, fica aprovado o traçado de faixa de terreno destinado a instituição de área gravada por servidão "non aedificandi" desde a Rua Juventina Santana até a Rua Siqueira Bueno, com largura variável entre 3,00 e 3,50 metros e extensão aproximada de 70,00 metros.

Conforme a Exposição de Motivos, a presente alteração se fez necessária tendo em vista que a galeria pluvial existente no local foi cadastrada em outra posição, exigindo, assim, a elaboração de novo traçado que contenha a canalização executada, de forma a permitir a perfeita definição das áreas e imóveis atingidos pelo melhoramento.

O projeto está devidamente instruído com a planta nº 26.850, F-526, em duas vias, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários.

A matéria não encontra óbices de ordem legal, estando amparada nos artigos 37, "caput"; 70, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Ante o exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 02/10/01.

17 - RELCOM
17-0633/2001

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 08/10/01

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metropol. Meio
Ambiente

Em 08/10/01 às 17:05 h.

Tania Beny P. Almeida Lima
Assistente Chefe Técnica
R.F. 11001

AO NOBRE VEREADOR

Farhat

PARA RELATAR

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana

e Meio Ambiente

08/10/01

PRESIDENTE

Indesignação

AO NOBRE VEREADOR

João Antonio

PARA RELATAR

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana

e Meio Ambiente

27/10/02

PRESIDENTE

SEGUE m : juntado 1, nesta data
documento 1 e papel de informação
rubricado 1 sob folha 1 n.º 09a 11.

Em 15/10/02

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-1107/2002

**PARECER Nº /2002 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE AO PROJETO DE LEI Nº
463/2001**

Trata-se de projeto de lei, encaminhado pela Sra. Prefeita, que revoga parcialmente a Lei nº 11.593, de 08 de julho de 1994, que aprova plano de melhoramento no distrito da Mooca.

A propositura recebeu parecer pela legalidade na douta Comissão de Constituição e Justiça.

De acordo com a exposição de motivos, a propositura visa adaptar a Lei nº 11.593/94, em razão de que foram efetuados novos levantamentos planimétricos no local e constatado que a galeria pluvial havia sido anteriormente cadastrada em outra posição, o que torna necessária a elaboração de novo traçado que contenha a canalização executada, de forma a permitir a perfeita definição das áreas e imóveis atingidos pelo melhoramento.

Desta feita, esta Comissão é favorável à propositura. Todavia, considerando-se que o projeto de lei em tela revoga parcialmente a legislação supracitada e com a finalidade de adaptá-lo à melhor técnica de elaboração legislativa, apresentamos o seguinte substitutivo:

[illegible][illegible]

1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 2678, 26

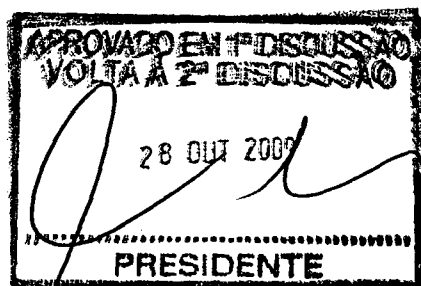
[illegible]

1. THE STATE OF TEXAS, County of EL PASO, do hereby certify that JOSEPH A. BARNETT is the holder of the title to the above described land, and that he is the owner of the same.



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSTITUTIVO Nº 1/2002 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE AO PROJETO DE LEI Nº 463/2001



Altera a redação do art.1º, da Lei nº 11.593, de 08 de julho de 1994, e aprova novo traçado de faixa de terreno no distrito da Mooca

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art.1º- O art. 1º da Lei nº 11.593, de 08 de julho de 1994 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1º- De acordo com a planta anexa nº26.850-F-526, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários, rubricada pelo Presidente da Câmara e pela Prefeita, como parte integrante desta lei, fica aprovado o traçado de faixa de terreno destinado a instituição de área gravada por servidão "*non aedificandi*" desde a Rua Juventina Santana até a Rua Siqueira Bueno, com largura variável entre 3,00 e 3,50 metros e extensão aproximada de 70,00 metros."

Art.2º- As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.



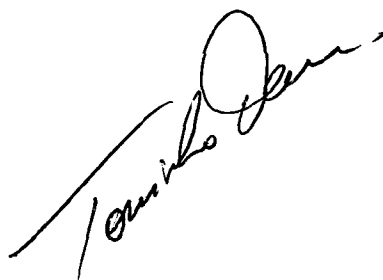
Câmara Municipal de São Paulo

Art.3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente em 14-08-02


Vereador João Antonio
Relator







À Douça Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 16/08/02

mtf
MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento.
Em 16/08/02 às 11h.

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812 *mf*

Ao Nobre Vereador
para relatar

Augusto Lopes
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
Em 21 de 08 de 2002

Adriano
Presidente

EXCERTE _____, JUNIADO _____, NOVA DATA
DOCUMENTO _____ e papel de informação
fabricado _____ sob folha _____ n.º #127

Em 25 de 10 de 2002

Rogério Alves
Rogério Alves
Reg. 11.084



Folha nº #12#	do
Processo nº 463/01	
Rogério Alves	
Reg. 11.084	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-1512/2002

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 463/2001

O presente projeto de lei, de autoria do Executivo, visa aprovar traçado de faixa de terreno destinado à instituição de área gravada por servidão "non aedificandi", desde a Rua Juventina Santana até a Rua Siqueira Bueno, com largura variável entre 3,0 e 3,5 metros e extensão aproximada de 70,0 metros.

A ementa do projeto refere-se, ainda, à revogação parcial da Lei nº 11.593, de 8 de julho de 1994, que já havia aprovado traçado para o local. Ocorre que, conforme a exposição de motivos, novos levantamentos planimétricos constataram que a galeria pluvial havia sido anteriormente cadastrada em outra posição, fazendo-se necessária a elaboração de novo traçado que contenha a canalização executada, para permitir a perfeita definição das áreas e imóveis atingidos pelo melhoramento.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente apresentou substitutivo de melhor técnica de elaboração legislativa, fazendo a devida alteração na redação da Lei 11.593/94.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, nos termos do substitutivo supracitado, uma vez que as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 24.10.02

Presidente -

Relator -

17 - RELCOM
17-2413/2002

28

Publicação de Matéria de Deliberação Pelas Comissões
Pareceres (fis. #08 a 12#)
publicados no DOM de 10 / 11 / 02
página(s) 51, coluna 02
conforme art. 82 § 1º do RI.
Conteúdo: [assinatura]

A Leg. 3

Em: 22/11/02

ELAINE GONÇALVES GAVIOLI
Secretaria

RECEBIDO EM LEG3

EM 22/11/2002

ÀS 15:30 h.

[assinatura]
ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

Sra. Kathya,

Anexar o recurso nº 69/02 ao presente projeto de lei.

22/11/02

[assinatura]
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Sr. Chefe,

Anexado conforme despacho de V.Sa..

22.11.02

[assinatura]
KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEGUE —, juntado — — —
documento — e papel de informação
publicado — sob folha — n.º 436
Em 22/11/02

[assinatura]
KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente Parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LIDERANÇA DO PSDB

REQUERIMENTO Nº

11 - REC
11-0069/2002

REQUEREMOS à Douta Mesa, na forma do disposto no art. 82, "caput", do Regimento Interno, o envio do Projeto de Lei 463/01, de autoria do Executivo, que revoga parcialmente a Lei 11.593, de 8 de julho de 1994, que aprova plano de melhoramentos no distrito da Moóca, para discussão e deliberação do Egrégio Plenário desta Casa.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2002.

C M S P - A T M

-20-Nov-2002-17:02-004623

À LEG 3
Em 20/11/02


BRENO GANDELMAN
Ass. Téc. Leg. Chefe - ATM

RECEBIDO EM LEG 3

EM 21/11/02
ÀS 15:00 h.



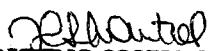
KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

À

ATM - Senhor Assessor Chefe,

Para as devidas providências, tendo em vista a interposição de recurso.

22.11.02


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s) e folha de informação rubricados sob nº 2914215
Em 29/10/07
Ass.:


Eva Padgett
Assistente Parlamentar
RF 100430453



Folha nº	14	do proc.
nº	01-463	de 2001
Eduardo J. J. J.		

- "PL 463/2001, DO EXECUTIVO. Revoga parcialmente a Lei nº 11.593/94, e aprova novo traçado de faixa de terreno no Distrito da Mooca. (Traçado de faixa de terreno para instituição de área gravada de servidão não edificável, desde a Rua Juventina Santana até a Rua Siqueira Bueno) FASE DA DISCUSSÃO: 1ª APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES DOS MEMBROS DA CÂMARA. HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE."

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o Substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente ao PL 463/01. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 18
do processo n.º 01-463 de 2001 29/10/09 (a) _____

Fra Odolski
Assistente Parlamentar
RF 100453

À SGP-2

Sra. Secretária

O Substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente de fls. 10 e 11, ao presente Projeto de Lei foi aprovado em 1ª discussão e votação na 60ª Sessão Extraordinária, no dia 21 de outubro do corrente.

29/10/2009

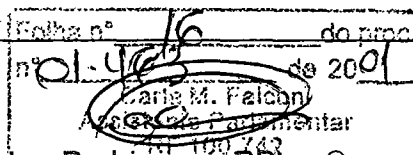
Luzia de Almeida Leite
Luzia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP - 21

Conferido

29/ 10 /2009

Ângela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folhas de
informação rubricados sob
nº 16217
Em 13/04/2010
Ass: Carla M. Falconi
Assistente Parlamentar
RF 100.742



O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) — Os projetos aprovados serão encaminhados à Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente. Conforme decisão do Presidente da Comissão de Política Urbana, esta Presidência enviará, também, os 22 projetos aprovados em 1ª discussão.

Nada mais havendo a ser tratado, esta Presidência desconvoca as demais sessões extraordinárias convocadas para o dia de hoje.

Estão encerrados os nossos trabalhos.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº -17-
do processo n.º 01-463 de 2001 13/04/2010 (a)

Carla M. Falconi
Assistente Parlamentar
RF 100.742

À SGP-15
Sr. Supervisor,

Conforme deliberado na 93ª Sessão Extraordinária, realizada na presente data, encaminho os presentes autos para apreciação da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

13/04/2010

Ângela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni
Secretaria de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15
EM <u>14/04/10</u>
<u>16:45</u>

Carlos Roberto da Silva
Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

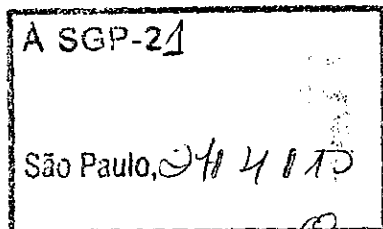
À dote C. P. M. A.
SP, 14/04/10

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

em 14/04/2012 às 17:30 h

Inamar Alves da Silva Junior
Secretário de Comissão
RF - 101204



Elaine Gonçalves Gavioli
Secretária de Comissão
RF - 100465

RECEBIDO SGP-21

Em 30 / 10 / 2012

Eduardo Akamine
Técnico Administrativo
RF: 11.325

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) anexo(s) sob nº
18 a 21: folha de informação
sob nº 22. . . 10.1.3. . . 1.15.
Ass:

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 15 de maio de 2013
RF 100 406

LIDO E APROVADO

26

PRESIDENTE

Senhor Presidente

15 - DOCREC
15- 00227/2013

Solicito a Vossa Excelência a retirada e o consequente arquivamento do Projeto de Lei nº 463/01, que revoga parcialmente a Lei nº 11.593, de 08 de julho de 1994, e aprova novo traçado de faixa de terreno no distrito da Mooca.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

FERNANDO HADDAD
Prefeito

Ao

Excelentíssimo Senhor

JOSÉ AMÉRICO DIAS

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/lcgs
RET 463-01

CMSP - SUP.22 - 16/05/2013 - 15:19 - 004391 - 1/1

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

Ementa: REVOGA PARCIALMENTE A LEI N.11.593, DE 08 DE JULHO DE 1994, E APROVA NOVO TRAÇADO DE FAIXA DE TERRENO NO DISTRITO DA MOÓCA. RF 100 406

Autor(es):

. Prefeito(a) MARTA SUPPLY

Apresentado em....: 21/08/2001

Autuado em.....: 21/08/2001 - Processo 01-463/2001

Proc. anexados....: 11-0069/2002 em 20/11/2002

15-0227/2013 em 16/05/2013

Leitura.....: 21/08/2001, na Sessão Ordinária 65, Legislatura 13-1

Publicado.....: D.O.M. em 24/08/2001, pag 33, col 3

Palavra(s) chave(s): ADMINISTRACAO REGIONAL DA MOOCA / ALTERACAO / AREA NON AEDIFICANDI / DERROGACAO / FAIXA DE TERRENO / JUVENTINA SANTANA (RUA) / LEI 11.593/1994 / MOOCA / SIQUEIRA BUENO (RUA) / VIELA SANITARIA.

TRAMITACAO:

=====

I Sigla da Area	I	Recebimento	I	Encaminhamento
I CMSP	I	Data Hora	I	Data Hora
I-----+-----+-----I				
I ATM	I	21/08/2001	I	29/08/2001-14:14
I JUST	I	29/08/2001-14:25	I	05/10/2001-16:39
I URB	I	08/10/2001-17:05	I	16/08/2002-15:29
I FIN	I	20/08/2002-14:22	I	22/11/2002-15:00
I LEG3	I	22/11/2002-15:30	I	22/11/2002-17:38
I ATM	I	20/08/2003-12:42	I	14/04/2010-16:18
I SGP12	I	14/04/2010-16:45	I	14/04/2010-16:57
I URB	I	15/04/2010-17:48	I	27/04/2010-17:50
I SGP21	I	27/04/2010-17:58	I	

Comissao(oes) designadas em 21/08/2001:

CONSTITUICAO E JUSTICA - JUST

POLITICA URBANA,METROPOLITANA,MEIO AMB. - URB

FINANCAS E ORCAMENTO - FIN

COMISSAO DE CONSTITUICAO E JUSTICA - JUST

=====

PROJETO DE DELIBERACAO PELAS COMISSOES(ART.81 DO REG.INTERNO)

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF 100 406

PL recebido(a) em: 29/08/2001

RELATORIO nro. 633/2001 --> PARECER nro. 1147/2001

Apresentado em....: 02/10/2001

Autor(a).....: Vereador(a) VANDERLEI JANGROSSI (PL)

Conclusao.....: LEGALIDADE

COMISSAO DE POLITICA URBANA, METROPOLITANA, MEIO AMB. - URB
=====

PROJETO DE DELIBERACAO PELAS COMISSOES (ART. 81 DO REG. INTERNO)

PL recebido(a) em: 08/10/2001

RELATORIO nro. 3105/2002 --> PARECER nro. 1107/2002

Apresentado em....: 14/08/2002

Autor(a).....: Vereador(a) JOÃO ANTONIO (PT)

Conclusao.....: FAVORAVEL COM SUBSTITUTIVO

COMISSAO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - FIN
=====

PROJETO DE DELIBERACAO PELAS COMISSOES (ART. 81 DO REG. INTERNO)

PL recebido(a) em: 16/08/2002

RELATORIO nro. 2413/2002 --> PARECER nro. 1512/2002

Apresentado em....: 24/10/2002

Autor(a).....: Vereador(a) AUGUSTO CAMPOS (PT)

Conclusao.....: FAVORAVEL

=>RECURSO nro. 69/2002 (referente a(o) PL 463/2001), interposto pelo(a)
Vereador(a) RICARDO MONTORO (PSDB) em 20/11/2002 RECORRE DA DELIBERAÇÃO
PELAS COMISSÕES PERMANENTES SOBRE O PL.463/01, DE AUTORIA DO EXECUTIVO..

FASE: Acolhido pelo Presidente.

DELIBERACAO:

=====

Deliberacao de competencia do Comissao.

CMSP
APL
PRODAM

PROJETO DE LEI 463/2001

Página 8 de 3
Folha nº 21 do 17/05/2013
Nº 01-463 do 13:24:21
Adelina Cidreira - Ass. Parlamentar
RF 100 406

APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSAO

Sessao: Extraordin. 60, Legislatura 15-1 em 28/10/2009

=>OF. DE RETIRADA/ARQUIVAMENTO PROJS.EXEC., recebido em 16/05/2013, atraves
do(a) Of. ATL. 85/13, enviado pelo(a) PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
- PMSP, atraves do Documento Recebido nro. 227/2013.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 12

do processo nº 463 de 01 10 3 15 (a) Cel

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

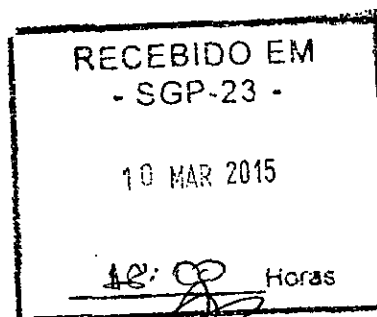
À SGP. 23,

Senhor. Supervisor,

Tendo em vista a aprovação pelo plenário de Docrec requerendo retirada da propositura, na Sessão Ordinária de nº 199, realizada em 26/02/2015, encaminho o presente para ciência e posterior arquivamento.

São Paulo, 05 de março de 2015

JADER AUGUSTO PIMENTA
Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo
SGP. 22



Cristina Leonilda Silva Zacarias
Técnico Administrativo

Segue(m) juntado(s), nesta data, documentos
rubricados sob nº 23 a 24 e folha de
informação sob nº 25. 17.03.15

Creusa Leonilda Silva Zacarias
RF 10.686



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PRESIDÊNCIA

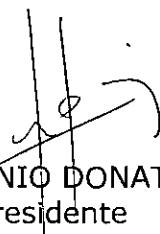
São Paulo, 06 de março de 2015.

Ofício SGP-23 nº 203/2015

Senhor Prefeito,

Comunico a Vossa Excelência a retirada e o consequente arquivamento do Projeto de Lei nº 463/01, de autoria do Executivo, que revoga parcialmente a Lei nº 11.593, de 08 de julho de 1994, e aprova novo traçado de faixa de terreno no distrito da Mooca, conforme solicitação contida no Of. ATL nº 85, de 15 de maio de 2013, numerado nesta Casa como DOCREC 15-00227/2013, deferido na 199ª Sessão Ordinária, de 26 de fevereiro de 2015.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.


ANTONIO DONATO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Fernando Haddad
Prefeito do Município de São Paulo.

ARS/okm



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

São Paulo, 09 de março de 2015.

Recebi ofício SGP-23 nº 203, de 06/03/15, comunicando ao Senhor Prefeito o deferimento de retirada e consequente arquivamento do Projeto de Lei nº 463/01, de autoria do Executivo, conforme solicitação contida no Of. ATL nº 85, de 15 de maio de 2013, numerado como DOCREC 15-00227/2013.

RECEBIDO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
10 de março de 2015
Elisabete
Secretaria Municipal de Gestão



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 25

do processo nº 01-A63 de 2001 17/03/15 (a)

Creusa Leonilda Silva Zacarias
Técnico Administrativo

À SGP-33 – Senhor Supervisor,

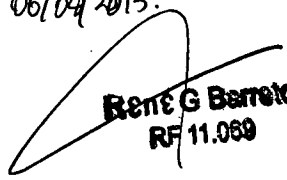
Processo encerrado para esta Unidade.

Para arquivamento.

SGP-23, 17/03/2015.

Anderson Rogério de Souza
ANDERSON ROGERIO DE SOUZA
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Segue juntada, nesta data, fls sob
nº 26, em 06/04/2015.


René G Barreto
RF 11.069



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 26
do processo **01-463** de **2001** 06/04/2015

René Gonçalves Barreto
RF 11069

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 26 fls
Arquivado em **06/04/2015**
O Funcionário

René Gonçalves Barreto
RF 11069